



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
“CASA DE FRANCISCO AMÂNCIO DINIZ”

---

## **D E C R E T O**

**Decreto do Presidente, de 05 de agosto de 2025**

**Dispõe sobre o funcionamento e expediente da Câmara Municipal de São Domingos do Cariri, nos dias 07 e 08 de agosto.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Cariri, no uso de suas atribuições legais, faz saber que sua Excelência decreta o Seguinte:**

**Artigo 1º** - Fica decretado que o feriado de 05 de agosto (fundação da Paraíba) será transferido para o dia 07 de agosto e que a Câmara na referida data terá expediente normal.

**Artigo 2º** - O Decreto é em virtude de que no dia 08 de agosto é feriado municipal ficando as duas datas com feriado em sequência.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em Vigor no dia 05 de agosto de 2025, com sua publicação.

Câmara Municipal de São Domingos do Cariri, 05 de agosto de 2025.

Sergio Quintino  
-Presidente do Legislativo Municipal-